



## Certidão de Localização - Farmácias, Escolas de Condução e Centros de Inspeção Automóvel

Área de Negócio:	Urbanismo
Descrição do Serviço:	Permite solicitar a emissão de certidão comprovativa do cumprimento dos requisitos de localização para instalação de farmácias, escolas de condução e centros de inspeção automóvel.

### 1. COMO REALIZAR

#### 1.1. Submissão do Pedido

O pedido é feito através da apresentação de requerimento, dirigido ao/à Presidente da Câmara Municipal, devidamente instruído, pelas seguintes formas:

- Serviços online – [servicosonline.cmscflores.pt](http://servicosonline.cmscflores.pt);
- Atendimento presencial – Rua Senador André de Freitas, 13 - 9970-337 Santa Cruz das Flores;
- Correio postal.

Considerações a tomar na submissão do seu pedido:

- **Requerente/Titular**
  - Pode ser requerida por qualquer pessoa singular ou coletiva, pública ou privada, titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realizar o pedido.
  - Os documentos comprovativos da legitimidade para a apresentação do pedido são:
    - Indicação, no requerimento, do código de acesso à certidão permanente do registo predial ou caso o imóvel esteja omissa, certidão negativa do registo predial.
  - Caso não seja titular de um direito que decorre das certidões acima referidas, deve apresentar nomeadamente os seguintes, em função da respetiva qualidade:
    - Arrendatário/a (Locatário/a) - Fotocópia do contrato de arrendamento e a autorização do locador para a realização da operação urbanística em causa, quando não conste no referido contrato;
    - Comodatário/a – Fotocópia do contrato de comodato;
    - Titular do direito de uso e habitação, Superficiário/a ou Usufrutuário/a – Fotocópia da escritura notarial;
    - Promitente-Comprador/a - Fotocópia do contrato de promessa compra e venda que lhe confira expressamente direito de realizar a operação urbanística subjacente ao pedido;
    - Outros direitos reais – Deve indicar a qualidade no requerimento e apresentar os documentos que comprovem a legitimidade.
  - Devem ainda ser apresentados, quando necessários, os correspondentes documentos de identificação conforme as “Instruções Comuns para a Submissão de Pedidos”.
- **Representante**
  - Pode ser requerido por representante, em nome do/a titular/representante, devendo ser apresentados os correspondentes documentos de identificação e da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação conforme as “Instruções Comuns para a Submissão de Pedidos”.

Rua Senador André Freitas, 13 – 9970-337, Santa Cruz Flores

[geral@cmscflores.pt](mailto:geral@cmscflores.pt) | [www.cmscflores.pt](http://www.cmscflores.pt)

Telef: +(351) 292 590 700 | NIPC: 512 079 110



## 2. O QUE DEVO SABER

### 2.1. Âmbito do Pedido

#### Abertura ou Transferência de Farmácias

A certidão emitida pelo Município visa atestar o preenchimento dos requisitos respeitantes à distância previstos no artigo 2.º da Portaria n.º 352/2012 de 30 de outubro, na sua redação atual, para:

#### Abertura de novas farmácias (preenchimento cumulativo dos seguintes requisitos):

- Capitação mínima de 3500 habitantes por farmácia aberta ao público no município, salvo quando a farmácia é instalada a mais de 2 km da farmácia mais próxima;
- Distância mínima de 350 m entre farmácias, contados, em linha reta, dos limites exteriores das farmácias;
- Distância mínima de 100 m entre a farmácia e uma extensão de saúde, um centro de saúde ou um estabelecimento hospitalar, contados, em linha reta, dos respetivos limites exteriores, salvo em localidades com menos de 4000 habitantes.

#### Transferência de farmácia no Município (dos seguintes requisitos):

- Preenchimento cumulativo dos requisitos dos pontos b. e c. acima referidos.

A distância prevista no ponto b) aplica-se também à abertura ou transferência de farmácia em relação a farmácia situada em município limítrofe.

#### Abertura de Escola de Condução

- A certidão emitida pelo Município visa comprovar que a localização da escola de condução a instalar se situa num raio superior a 500 metros de escola de condução já existente para efeitos da alínea e), do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 185/2015, de 23 de junho.

#### Instalação de Centro de Inspeção Técnica de Veículos

A certidão emitida pelo Município visa comprovar o local proposto para a instalação de um centro de inspeção técnica de veículos (CITV) reúne as condições necessárias nos termos do artigo 2.º e do n.º 5 do artigo 4.º da Lei n.º 11/2011, de 26 de abril, na sua redação atual.

### 2.2. Custo Estimado

Para conhecer o custo do presente serviço, consulte, por favor, o Regulamento de Taxas e Licenças disponível em:

- [Regulamento de Taxas e Licenças](#)

### 2.3. Meios de Pagamento

#### Meios de pagamento

Tesouraria: Numerário, Multibanco;

Transferência Bancária (\*): IBAN | PT50 0018 0008 06300015020 35;

Serviços online: Pagamento por transferência bancária.

(\* Em caso de pagamento por transferência bancária, deve enviar o comprovativo de pagamento, indicando o n.º de registo do pedido, por uma das seguintes formas:

Rua Senador André Freitas, 13 – 9970-337, Santa Cruz Flores

geral@cmscflores.pt | www.cmscflores.pt

Telef: +(351) 292 590 700 | NIPC: 512 079 110



## Município de Santa Cruz das Flores

- i. Para o endereço de e-mail da Câmara Municipal ([geral@cmscflores.pt](mailto:geral@cmscflores.pt));
- ii. Por correio para a morada indicada no ponto 2.6.

**Sem esta informação, não nos será possível associar o pagamento ao seu pedido.**

### Prazos de pagamento

As taxas devem ser liquidadas, por algum dos meios de pagamento acima referidos, no prazo de 30 dias nos termos do art.º 26.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Santa Cruz das Flores.

## 2.4. Legislação Aplicável

- Lei n.º 14/2014, de 18 de março, na sua redação atual;
- Lei n.º 11/2011, de 26 de abril, na sua redação atual;
- Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual;
- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual;
- Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, na sua redação atual;
- Portaria n.º 352/2012, de 30 de outubro, na sua redação atual;
- Portaria n.º 185/2015, de 23 de junho, na sua redação atual;
- Portaria n.º 221/2012, de 20 de julho, na sua redação atual;
- Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Santa Cruz das Flores.

## 2.5. Outras Informações

### Proteção de Dados

- Os dados pessoais recolhidos no requerimento para apresentação deste pedido são exclusivamente necessários para a sua tramitação pelo Município. Em conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), encontra-se prevista, na caixa "Informações Adicionais" do referido requerimento, informação sobre o tratamento dos dados pessoais disponibilizados a realizar pelo Município.
- Ao/À requerente (titular dos dados pessoais) é garantido o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de ser informado/a em caso de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados pessoais recolhidos. O/A requerente (titular dos dados pessoais) tem ainda direito a apresentar reclamação à autoridade de controlo nacional (Comissão Nacional de Proteção de Dados).
- Para exercício dos seus direitos, os/as titulares, poderão:
  - Preencher o respetivo formulário nos serviços online;
  - Remeter uma mensagem para [edp@cmscflores.pt](mailto:edp@cmscflores.pt).
  - Preencher o respetivo formulário na Rua Senador André de Freitas, 13 - 9970-337 Santa Cruz das Flores;
  - Remeter uma comunicação postal para o endereço postal do Município.
- Para mais informações sobre as políticas de privacidade do Município, consulte o nosso site em [www.cmscflores.pt/](http://www.cmscflores.pt/) ou envie um e-mail para [edp@cmscflores.pt](mailto:edp@cmscflores.pt).

Rua Senador André Freitas, 13 – 9970-337, Santa Cruz Flores

[geral@cmscflores.pt](mailto:geral@cmscflores.pt) | [www.cmscflores.pt](http://www.cmscflores.pt)

Telef: +(351) 292 590 700 | NIPC: 512 079 110



## Município de Santa Cruz das Flores

### 2.6. Contactos

#### Município de Santa Cruz das Flores

**Morada:** Rua Senador André Freitas, 13 – 9970-337, Santa Cruz Flores

**Telefone:** (+351) 292 590 700

**E-mail:** geral@cmscflores.pt

**Site institucional:** www.cmscflores.pt/

**Horário de funcionamento:**

Segunda a Sexta-feira das 9h00m às 12h30m e das 13h30m às 17h00m.

### 3. O QUE POSSO ESPERAR

#### 3.1. Prazo de Emissão/Decisão

Deverá ser respeitada a seguinte calendarização:

- Decisão emitida no prazo de 10 dias, contados a partir da data de submissão do pedido.

#### 3.2. Validade da Pretensão

Não aplicável.

### 4. DOCUMENTOS A APRESENTAR

Consulte os elementos instrutórios deste requerimento, através do seguinte link: [Listagem de Elementos Instrutórios, com Indicação das Nomenclaturas por Tipo de Requerimento.](#)

Rua Senador André Freitas, 13 – 9970-337, Santa Cruz Flores

geral@cmscflores.pt | www.cmscflores.pt

Telef: +(351) 292 590 700 | NIPC: 512 079 110